



Coren^{MT}
Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso
Um Coren democrático e transparente

PORTARIA COREN-MT Nº. 094/2016

*Designa o Enfermeiro Fiscal do Coren/MT **Carlito Cesar Augusto** para participar da Semana de Enfermagem do Coren/MT-2016 em Cuiabá no período de 11 a 13/05/2016.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren/MT, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 e pelo seu Regimento Interno, aprovado na 453ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren/MT, Segunda Seção, em 30 de agosto de 2013, aprovado pelo Plenário do Cofen na 454ª ROP e homologado em 22 de outubro de 2014 pela Decisão Cofen nº 0201/2014;

Considerando a aprovação pelo Cofen, do Projeto encaminhado pelo Coren/MT para realização em Mato Grosso da Semana de Enfermagem do Coren/MT-2016;

Considerando a importância e a necessidade da participação dos enfermeiros, empregados públicos do Coren/MT participarem ativamente do planejamento, organização e realização da programação da Semana de Enfermagem do Coren/MT-2016

RESOLVE:

Art.1º - Designar o Enfermeiro Fiscal do Coren/MT **Carlito Cesar Augusto** para participar 11/05/2016, da Semana de Enfermagem do Coren/MT-2016 no período de 11 a 13/05/2016

Art. 2º. Atribuir o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias para participação das atividades referidas no artigo 1º desta Portaria;

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 10 dias, após o encerramento da atividade, para apresentação, à Tesouraria, dos relatórios de viagem anexando cópia do bilhete da passagem aérea ou terrestre, se houver.

Art. 3º - Esta Portaria contará seus efeitos à partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 11 de maio de 2016.


Eleonor Raimundo da Silva
COREN-MT-33191
Presidente